



PORTARIA G.P. N°.: 941, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VILMAR ROBERTO CARNEIRO JÚNIOR**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.276, CPF: 001.043.581-65, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VILMAR ROBERTO CARNEIRO JÚNIOR	BRASILIA - DF BRASILIA - DF	02/06/2020 03/06/2020	VIAGEM A BRASÍLIA PARA BUSCAR MATERIAIS.	R\$ 150,00 R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 300,00
<hr/>				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal